



Prefeitura Municipal de Riachinho

Adm. 2005 - 2008

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1208 / FAX: 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG

LEI Nº 426 DE 18 DE JUNHO DE 2008.

Cria e denomina Escola Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO, MG, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art 1º - Cria e denomina de Bertoldo Delfino da Mota, a Escola Municipal de ensino fundamental, sediada na Comunidade de ParaTerra, neste município.

Art. 2º - A Prefeitura providenciará a confecção da referida Placa, designará o dia para a sua colocação, dando ciência à família do homenageado;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riachinho-MG, 18 de junho de 2008.

Valmir Gontijo Ferreira
Prefeito Municipal

Clairton Peçeira de Ornelas
Secretário Municipal de Administração

